

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 004/2017
PROTOCOLO Nº 117/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado, como CONTRATADA, a **REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Clodomiro Franco de Andrade Junior, 420 – Jardim do Trevo – Campinas/SP, CEP 13041-081, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.341.061/0001-89, neste ato representada pela Sra. Gisela de Araujo, portadora do RG nº 18.015.396-1 SSP/SP e do CPF nº 137.511.178-73, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/02/2018, o prazo do Contrato nº. 004/2017, com vigência até 13/02/2019.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 7.999,80 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o presente aditamento, o valor total do contrato passa R\$ 7.999,80 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 15.999,60 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000

1



E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de fevereiro de 2018



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A



Gisela de Araujo
REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:



Cecília S. Nakai



Jhader E.P. Cordeiro



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 026/2016

Vigência 12 meses de 14/02/2017 a 13/02/2018

P₀ = R\$ 7.999,80

Aditamento 01 – PRORROGAÇÃO PRAZO 12 MESES

De: 14/02/2018 a 13/02/2019

Do Valor Total estimado para 12 meses, incluindo serviço de manutenção, peças e acessórios = R\$ 7.999,80

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 7.999,80 serviço de manutenção com fornecimento de peças e acessórios

Do Valor Total Atualizado do Contrato = (R\$ 7.999,80 + R\$ 7.999,80) = R\$ 15.999,60



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A****CNPJ Nº: 44.602.720/0001-00****CONTRATADA: REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP****CNPJ Nº: 53.341.061/0001-89****CONTRATO Nº: 004/2017****DATA DA ASSINATURA: 08/02/2017****VIGÊNCIA: 12 (doze) meses****OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva em veículos utilitários e caminhões da marca Volkswagen (Lote 02), com o fornecimento de peças e acessórios originais, de propriedade da EMDEC, obedecendo as especificações descritas nos itens do Anexo I – Termo de Referência.****VALOR: R\$ 7.999,80 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)****Termo de Aditamento 01 para prorrogação de prazo por 12 (doze) meses**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, 09 de fevereiro de 2018



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A
carlos.barreiro@emdec.com.br